



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 143/2018

LEI 3.207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Em, 18 / 10 / 2018

N.º 8311 Pág. C10

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ **Caderno:**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 274.050,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

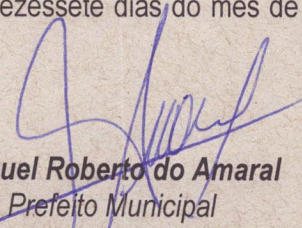
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.2.016 -	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34842	274.050,00
TOTAL.....			274.050,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$. (Duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais), como
274.050,00 - excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica
"2418.05.11.00.00 - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº
201803519-4 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, Fonte
34842", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

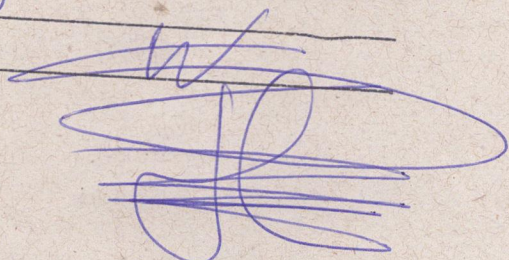
Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17/10/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16225
Ivaiporã, 18 de 10 de 18
8:40

Horas: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 22 / outubro / 2018

